



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O Nº 160/2015–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 16/12/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 022/2015 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o Processo nº 6455/2015;  
considerando o Parecer nº 1.456/2015 PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio nº 022/2015** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando o desenvolvimento e a execução conjunta do Curso Extensão: “Iniciação Musical: Piano e Flauta Doce – 2016”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)